



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.279 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadã Miracemense a Sr<sup>a</sup>. Brizaida Virgen Estrada Gomez**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Sr<sup>a</sup>. Brizaida Virgen Estrada Gomez, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

**Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE ABRIL DE 2017

---

AIMORE DA SILVA ALMEIDA  
PRESIDENTE